

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0100/2022-COREN-TO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**EMENTA:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA MATTRIZ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME (CNPJ N° 14.807.203/0001-07).  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REPACTUAÇÃO DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adelison José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **MATTRIZ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 14.807.203/0001-07, com sede na Quadra Arno 71 (603 Sul), Avenida LO 13, Lote 27, Sala 104, Palmas - TO. CEP: 77022-054, neste ato representada pela **Sra. Thamyris Silva Rios Leal**, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo *Processo SEI nº 00251.0100/2022-COREN-TO*, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 013/2022**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06/01/2026 a 05/01/2027**, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.2. **REPACTUAR** o valor atualizado do contrato em **40 %** (quarenta por cento), a equivalente a **R\$ 2.520,00** (dois mil quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 57 da Instrução Normativa nº 05/2017.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **valor mensal** da contratação é de **R\$ 2.520,00** (dois mil quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 30.240,00** (trinta mil e duzentos e quarenta reais).

2.2. Quadro demonstrativo:

<b>TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES</b>	
<b>Valor mensal anterior</b>	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
<b>Valor mensal atual</b>	R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
<b>Valor total anterior</b>	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
<b>Valor total atual</b>	R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>I.</b>	<b>Gestão/Unidade:</b>	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
<b>II.</b>	<b>Rubrica:</b>	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021
<b>III.</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	Serviços Técnicos Profissionais
<b>IV.</b>	<b>Nota de Empenho:</b>	521 / 2025

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 06 de janeiro de 2026 (06/01/2026)**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2025.

De Acordo, Contratante:

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

**CNPJ: 26.753.715/0001-09**

De Acordo, Contratado:

# MATTRIZ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Thamyris Silva Rios Leal | Sócia Administradora

CNPJ: 14.807.203/0001-07

De Acordo, Tesouraria:

**ANTÔNIA DE MELO ROCHA**

*Tesoureira do COREN-TO*

**627.519 – TE**

De Acordo, Assessoria Jurídica:

**IRISMAR DA SILVA VIEIRA**

Assessora Jurídica do COREN-TO

**OAB/TO 7.196**



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureira(a)**, em 19/12/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 19/12/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRISMAR DA SILVA VIEIRA - Matr. 000106, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 19/12/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamyris Silva Rios Leal, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369665** e o código CRC **9E147E3C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- [www.corentocantins.org.br](http://www.corentocantins.org.br)